

ACTA N.º 48/2000 – Reunião pública e ordinária do dia 2000.10.16

-----Aos dezasseis dias do mês de Outubro do ano dois mil, nesta vila de Bombarral e salão nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se uma reunião pública e ordinária da Câmara Municipal de Bombarral, com a presença do senhor presidente da Câmara António Carlos Albuquerque Álvaro e dos senhores vereadores João Carlos Barreiras Duarte, João Manuel Carvalho Hipólito, Manuel Quintino Filipe Silva, Luis Alberto Camilo Duarte, Amilcar António Santos e José Vítor Ribeiro Silva. -

-----Secretariaram a reunião o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira Sérgio Manuel Silva Duarte e o Assistente Administrativo Especialista Nuno Fernando Carreira Taborda Ferreira.-----

-----Esteve igualmente presente o senhor Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo eng. Luis Fernando Pereira Mil-Homens.-----

-----Pelos 16.15 horas, o senhor presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- 1941. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Do dia 2000.10.16:-----
- | | |
|---|----------------|
| Caixa Geral de Depósitos..... | 41.326.095\$00 |
| Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Bombarral... | 2.293.230\$50 |
| Banco Totta & Açores..... | 1.762.831\$00 |
| Banco Português do Atlântico..... | 1.233.675\$50 |
| Crédito Predial Português..... | 812.315\$00 |
| Banco Comercial Português..... | 977.117\$50 |
| Banco Pinto & Sottomayor..... | 722.622\$00 |
| Banco Nacional de Crédito Imobiliário..... | 35.625.133\$00 |
| Depositado em instituições de Crédito..... | 84.933.036\$50 |
| Em cofre..... | |
|Numerário..... | 48.801\$50 |
|Cheques..... | 8.550\$00 |
| Total de disponibilidades..... | 84.990.388\$00 |
| Documentos..... | 3.934.587\$50 |
| Total..... | 88.924.975\$50 |
| Operações Orçamentais..... | -370.207\$50 |
| Operações de Tesouraria..... | 85.360.595\$50 |
- 1942. PAGAMENTOS:** Foi tomado conhecimento da relação dos pagamentos efectuados durante o período de 2000.10.09 e 2000.10.13 no montante de 2.854.283\$00.-----
- 1943. ACTA N.º 47/2000:** Depois de lida e introduzidas pequenas correcções, foi deliberado por unanimidade aprovar a acta número 47/2000 da reunião ordinária de 09.10.2000.-----
- DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:**-----
- 1944. AUTO ESTRADAS DO ATLÂNTICO:** Informou o executivo de que a convite da Auto Estrada do Atlântico se procedeu a visita às obras em curso no prolongamento da auto estrada A8 Caldas da Rainha / Leiria, tendo sido possível visitar os locais onde a obra mostra mais evolução. Foi referido que de acordo com o respectivo cronograma a obra

ACTA N.º 48/2000 – Reunião pública e ordinária do dia 2000.10.16

estará concluída em Setembro de 2001. Foi ainda anunciada nova visita para a Primavera.-----

- 1945. PLANO DIRECTOR MUNICIPAL:** Informou o executivo de que amanhã se deslocará à C.C.R.L.V.T. juntamente com a senhora arquitecta municipal e representantes da Vão Arquitectos, para terem uma reunião com a arquitecta Margarida Osório relacionada com as alterações de âmbito limitado ao Plano Director Municipal. -----
- 1946. CENTRO DE SAÚDE:** Informou o executivo de que enviou às diversas instituições a moção aprovada relativamente ao encerramento do S.A.P. – Serviço de Atendimento Permanente, tendo-lhes solicitado audiências. Da A.R.S. – Administração Regional de Saúde de Leiria recebeu dois ofícios, um deles dizendo que a forma como tinha sido noticiado o encerramento da S.A.P. não correspondia à verdade, e outro ofício a dar conhecimento da marcação de uma reunião para a Câmara Municipal de Bombarral. -
DO SENHOR VEREADOR AMILCAR SANTOS:-----
- 1947. PEDIDOS DE INFORMAÇÃO:** Requereu a presença na reunião da senhora Chefe de Secção de Contabilidade porque solicitou algumas informações a que não lhe foi dada resposta. -----
-----Presente a senhora Chefe de Secção de Contabilidade informou que ainda não teve tempo de responder às solicitações do senhor vereador porque tem de ir ao arquivo procurar os elementos necessários e a secção de contabilidade não tem pessoal disponível para tal. -----
-----O senhor vereador Amilcar Santos solicitou que na próxima reunião lhe sejam presentes informações sobre o valor liquido da receita nas contas de gerência de 1998 e 1999 e sobre o valor da dívida à A.D.S.E. em 30.08.2000. -----
- 1948. PAGAMENTOS A ADVOGADO:** Questionou o senhor Chefe da Divisão Administrativa e Financeira sobre se já se procedeu ao pagamento ao advogado Nuno Rito. -----
-----O senhor presidente da Câmara respondeu já ter despachado o pagamento mas que este ainda não se efectuou.-----
-----O senhor vereador Amilcar Santos disse esperar que isso não cause transtornos de ordem processual. -----
- 1949. PASSAGEM DE NÍVEL DO CAMARÃO:** Solicitou informação sobre quando e como vai ser resolvido o problema da passagem de nível do Camarão.-----
- 1950. PASSAGEM DE NÍVEL DA BALEEIRA:** “Como e quando, e digo como porque a REFER anunciou o facto da obra se aproximar dos 80 mil contos para a passagem superior na passagem de nível da Baleeira, pergunto ao senhor presidente da Câmara se essa foi a melhor solução e se efectivamente a sua pretensão para a passagem superior está acompanhada do plano de apoio financeiro para o efeito. Se está por quem?” -----
- 1951. CENTRO EMPRESARIAL DE BOMBARRAL:** “Qual o actual estado do concurso para as infra-estruturas do centro empresarial de Bombarral?”-----
- 1952. ÁREA DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS DO FALCÃO:** “Qual o actual estado do concurso para o planeamento da área de actividades económicas do Falcão?” -----
- 1953. PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA RUA VERÍSSIMO DUARTE:** “Qual o actual estado do concurso para o planeamento do parque de estacionamento da Rua Veríssimo Duarte?”-----

ACTA N.º 48/2000 – Reunião pública e ordinária do dia 2000.10.16

- 1954. ESTRADA NACIONAL 8-4:** “Gostaria de saber o porquê do não arranque dos trabalhos por parte da Direcção de Estradas de Leiria por virtude deste projecto de beneficiação da Estrada Nacional 8-4 entre São Mamede e Columbeira ter sido aprovado pela Câmara Municipal há longos meses.”-----
DO SENHOR VEREADOR MANUEL QUINTINO:-----
- 1955. RESPOSTAS A PEDIDOS DE INFORMAÇÃO:** “Verifico que o senhor presidente da Câmara não respondeu a nenhuma das questões pendentes e colocadas por todos os vereadores, o que contraria manifestamente o estipulado na lei e no regimento. Qual o objectivo ou quando é que vão ser dadas as respostas?”-----
-----O senhor presidente da Câmara respondeu que “relativamente às questões colocadas reafirmo o que disse em anteriores reuniões. O atraso não tem a ver com a pretensão de não dar cumprimento mas sim porque o tempo não tem sido suficiente.”
- 1956. ESCLARECIMENTO:** “Na página 4 da acta n.º 47/2000, o senhor presidente da Câmara disse que *«na altura referiu que o texto nalgumas das suas afirmações não correspondia ao andamento do processo. Sendo esse um elemento importante porque a informação vai ser publicada na comunicação social não tomou ainda o procedimento de publicação»*. Já temos uma informação do que é que não corresponde à verdade? Quando é que o esclarecimento vai seguir para a comunicação social?”-----
-----O senhor presidente da Câmara respondeu que a sua referência é “retocada ao momento da aprovação da proposta. Não existe nenhuma razão objectiva para a não publicação do esclarecimento. Não assinei os ofícios por falta de tempo.”-----
-----O senhor vereador Manuel Quintino disse que “o argumento de que há um mês e meio o senhor presidente da Câmara não tem tempo para assinar meia dúzia de ofícios, o que deve levar cerca de um minuto, além de ridículo é uma forma de gozar connosco.” Questionou se os ofícios vão ou não seguir para a comunicação social nos próximos dias. -----
-----O senhor presidente da Câmara recusou-se a responder à questão alegando que a considera anteriormente respondida. -----
-----O senhor vereador Manuel Quintino solicitou ao executivo que conceda 5 minutos ao senhor presidente da Câmara para assinar os ofícios. Solicitou igualmente que o senhor Chefe da Divisão Administrativa e Financeira peça com urgência parecer ao Dr. Mário de Carvalho parecer sobre esta matéria. -----
- 1957. ICOR:** “Na semana passada pedi cópia do ofício a solicitar audiência ao ICOR para os vereadores e o mesmo não me foi fornecido. Pergunto se o ofício já seguiu.”-----
-----O senhor presidente da Câmara respondeu que o ofício ainda não foi enviado.
- 1958. INTERVENÇÃO:** “Quero deixar registado que tinha algumas esperanças que o vereador João Carlos Duarte corrigisse as calúnias inseridas em acta. Como não o fez terei de responder na próxima reunião.”-----
DO SENHOR VEREADOR JOÃO HIPÓLITO:-----
- 1959. PEDIDOS DE INFORMAÇÃO:** “No ponto 1905 da acta 47/2000 solicitei informação ao senhor Chefe da Divisão Administrativa e Financeira acerca de quanto tempo disponha o senhor presidente da Câmara para responder aos pedidos de informação, tendo-me sido respondido que eram 10 dias. Mais uma vez constato que nenhum dos pedidos feitos foi respondido excepto a informação sobre a E.T.A. do Pó a qual não é

ACTA N.º 48/2000 – Reunião pública e ordinária do dia 2000.10.16

tecnicamente suficiente face ao “andamento” desta empreitada. Se continuar este procedimento do presidente da Câmara tomarei a atitude que considero mais consentânea.” -----

-----O senhor presidente da Câmara respondeu que “não há nenhuma questão colocada que dependa do foro do presidente da Câmara. Nessa medida ainda hoje a responsável da secção de contabilidade deu uma resposta clara de que não satisfaz a pretensão por falta de tempo e de pessoal. Nunca solicitei a qualquer responsável o retardamento das informações.” -----

1960. AUTORIZAÇÃO PARA VEREADORES SE AUSENTAREM DAS REUNIÕES: “Tendo verificado que na semana passada o senhor vereador José Vítor Silva solicitou e obteve permissão do senhor presidente da Câmara para se ausentar da reunião, solicito informação sobre se o senhor presidente da Câmara tem ou não competência para autorizar um vereador a ausentar-se da reunião.” -----

-----O senhor presidente da Câmara respondeu que ao dar a autorização para sair o tinha feito na certeza da legalidade do seu procedimento.-----

DO SENHOR VEREADOR JOSÉ VÍTOR SILVA:-----

1961. PEDIDOS DE INFORMAÇÃO: “É notório que existe défice de informação e morosidade nas respostas às informações solicitadas. A partir deste momento não me baterei mais por qualquer tipo de informação, delegando no senhor presidente da Câmara a responsabilidade de dar essas informações quando bem entender.”-----

1962. ESCLARECIMENTO: “Relativamente ao esclarecimento sobre o segundo vereador a tempo inteiro não faço cavalo de batalha disso, quando o presidente da Câmara achar oportuna a sua publicação, o faça.”-----

1963. SANEAMENTO DO CASALINHO: “Pela última vez coloco a situação dos esgotos do Casalinho em que existe um manifesto afrontamento da legalidade porque a obra já devia ter sido tomada administrativamente pela Câmara Municipal e até este momento não o foi. Coloquei a questão a semana passada e o senhor presidente da Câmara não me respondeu.”-----

-----O senhor presidente da Câmara respondeu que na informação distribuída sobre esta empreitada está claro que a parte do saneamento que falta fazer é a que tem a ver com a passagem de linha férrea onde a C.P. exige que se faça uma protecção e também o encaminhamento dos resíduos para que estes não sejam lançados na linha de água sem qualquer tratamento. -----

-----O senhor vereador José Vítor Silva requereu o agendamento deste assunto para a próxima reunião.-----

1964. FESTIVAL DO VINHO: Solicitou resposta ao seu pedido de informação sobre a sua legitimidade para pedir esclarecimentos sobre as contas do Festival do Vinho de 1999.

-----O senhor Chefe da Divisão Administrativa e Financeira respondeu que os vereadores podem pedir as informações que considerem pertinentes e o senhor presidente da Câmara dispõe de dez dias para responder.-----

1965. IMÓVEIS DEGRADADOS: “Outra questão que coloquei e à qual o senhor presidente da Câmara não respondeu prende-se com as consequências do levantamento dos imóveis degradados na vila de Bombarral.”-----

-----O senhor presidente da Câmara respondeu que um dos processos está a ter uma solução final e quanto aos outros vai proceder. -----

ACTA N.º 48/2000 – Reunião pública e ordinária do dia 2000.10.16

- 1966. PLANO ESTRATÉGICO:** “Quanto à revisão do P:D.M. quanto a mim deveria ser antecedida do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Concelho porque algumas questões que se levantam têm muito a ver com o futuro desenvolvimento do concelho. Paralelamente ao Plano estratégico podia elaborar-se a carta escolar do concelho de Bombarral para que possa existir uma visão estratégica e integrada de todos os planos (escolar, ambiental e de ordenamento do território).” -----
-----O senhor presidente da Câmara respondeu que “quanto ao P.D.M. tendo por objectivo não retardar a revisão mas como à questões que podem ser resolvidas na alteração de âmbito limitado, não tomemos nenhum procedimento que traga a derrogação da decisão.” -----
- DO SENHOR VEREADOR LUIS DUARTE:-----**
- 1967. PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÓMICO DA FREGUESIA DE CARVALHAL:** Informou o executivo de que hoje de manhã realizou-se uma reunião do Conselho de Parceiros do plano em epígrafe onde foi aprovado o orçamento para o ano 2000 com base na verba disponibilizada pela comissão nacional. -----
- 1968. ARRANJO URBANÍSTICO DA PRAÇA DA REPÚBLICA:** Informou o executivo de que no passado dia 12.10.2000 decorreu o acto público de abertura dos 5 projectos apresentados no âmbito do concurso de ideias para o arranjo urbanístico da Praça da República. -----
- 1969. PISCINA:** Informou o executivo de que no próximo dia 18.10.2000 vai ter uma reunião onde vai ser discutida a implementação do projecto de natação para crianças do 1.º ciclo do ensino básico na piscina municipal com base em estudo que vai ser apresentado. -----
- 1970. ALCATROAMENTOS:** Questionou o senhor presidente da Câmara sobre o cronograma para a execução dos alcatroamentos previstos em Plano de Actividades e em especial os casos concretos do Estorninho, Casal Cigano e estrada Pó / Amoreira.
- 1971. PAVILHÕES DE CERTAMES:** Manifestou a sua preocupação pelo factos dos pavilhões utilizados na Mata Municipal para os certames que ali se realizam ainda não terem sido retirados, estando a degradar-se e já começou a chover o que irá agravar a situação. -----
- DO SENHOR VEREADOR JOÃO CARLOS DUARTE:-----**
- 1972. SINAIS DE TRÂNSITO:** Informou o executivo de que foram adquiridos 138 sinais de trânsito tendo já sido colocados cerca de 60 nos locais considerados mais urgentes. --

ORDEM DO DIA

- 1973. OBRAS PARTICULARES:-----**
- 1973.01 CONSTRUÇÃO DE GARAGEM E MURO – LICENÇA DE CONSTRUÇÃO:** Apreciado o processo n.º 88/2000/01, iniciado a requerimento apresentado pela senhora D. Maria Helena C. Martins Vieira e outro, datado de 2000.08.22, a solicitar licença para construção de garagem e muro sites no lote 54 do loteamento Vale da Várzea, vila e freguesia de Bombarral e verificando-se que apresentou os necessários projectos de especialidades, foi deliberado por unanimidade deferir o licenciamento pelo prazo de 3 meses. -----
- 1973.02 CONSTRUÇÃO DE GARAGEM – LICENÇA DE CONSTRUÇÃO:** Apreciado o processo n.º 137/2000/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Franklim Filipe Carvalho, datado de 2000.08.28, a solicitar licença para construção de garagem

ACTA N.º 48/2000 – Reunião pública e ordinária do dia 2000.10.16

sita na Rua Forno da Telha, vila e freguesia de Bombarral, e verificando-se que apresentou os necessários projectos de especialidades, foi deliberado por unanimidade deferir o licenciamento pelo prazo de 4 meses. -----

1973.03 ALTERAÇÃO DE ARRECADAÇÃO PARA CASA DE HABITAÇÃO – LICENÇA DE CONSTRUÇÃO: Apreciado o processo n.º 33/2000/01, iniciado a requerimento apresentado pela senhora D. Emilia Coelho, datado de 2000.09.14, a solicitar licença para alteração de arrecadação para casa de habitação sita no Casal da Saimouca, freguesia de Carvalhal, e verificando-se que apresentou os necessários projectos de especialidades, foi deliberado por unanimidade deferir o licenciamento pelo prazo de 3 meses. -----

1973.04 CONSTRUÇÃO DE MORADIA, MURO E ANEXO – LICENÇA DE CONSTRUÇÃO: Apreciado o processo n.º 124/2000/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Luis Manuel da Silva Peixoto, datado de 2000.09.29, a solicitar licença para construção de moradia unifamiliar, muro e anexo sitos no lugar de A-dos-Ruivos, freguesia de Carvalhal, e verificando-se que apresentou os necessários projectos de especialidades, foi deliberado por unanimidade deferir o licenciamento pelo prazo de 24 meses.

1973.05 ALTERAÇÕES À CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO E COMÉRCIO – LICENÇA DE CONSTRUÇÃO: Apreciado o processo n.º 133/98/01, iniciado a requerimento apresentado pela firma H. Monteiro – Construções, Limitada, datado de 2000.09.08, a solicitar licença para alterações à construção de edifício destinado a habitação e comércio sito no gaveto das Ruas da Misericórdia e Aníbal Conceição Rosado, lote sete, vila e freguesia de Bombarral, e verificando-se que apresentou os necessários projectos de especialidades, foi deliberado por unanimidade deferir o licenciamento. -----

1973.06 CONSTRUÇÃO DE MORADIA – PROJECTO DE ARQUITECTURA: Apreciado o processo n.º 172/2000/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Helder José Silva Bicho, datado de 2000.08.31, foi deliberado por maioria com os votos de aprovação dos senhores vereadores Manuel Quintino e Amílcar Santos, a abstenção dos senhores vereadores João Carlos Duarte, Luis Duarte e José Vítor Silva e o voto de reprovação do senhor presidente da Câmara aprovar o projecto de arquitectura para construção de moradia unifamiliar sita em Cintrão, vila e freguesia de Bombarral, atendendo ao generalizado incumprimento dos índices de ocupação neste loteamento, sem qualquer contrariedade por parte da Câmara. -----

-----**DECLARAÇÃO DE VOTO:** O senhor presidente da Câmara declarou que “reprovo na base do parecer técnico emitido e anotação constante da folha 42 do processo.” -----

-----**DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO:** Antes da discussão e votação deste assunto, o senhor vereador João Hipólito, comunicou ao senhor presidente da Câmara, nos termos do artigo 45.º do Código do Procedimento Administrativo, encontrar-se impedido de intervir na discussão e votação deste assunto, por força da alínea a) do artigo 44.º do referido Código, atendendo ao facto de ter sido o técnico responsável pelo loteamento onde se insere o presente pedido de construção, pelo que o senhor presidente da Câmara declarou interdita a sua intervenção neste acto.--

ACTA N.º 48/2000 – Reunião pública e ordinária do dia 2000.10.16

-----Nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do Código do Procedimento Administrativo, o senhor vereador João Hipólito, retirou-se da reunião, regressando após a discussão e votação deste assunto. -----

1973.07 APROVAÇÃO EM MINUTA: As deliberações respeitantes a obras particulares foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.-----

1974. EX-MATADOURO: Presente a seguinte proposta do senhor presidente da Câmara: «No cumprimento e realização do Plano de Actividades e de acordo com alínea f) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e considerando o parecer oportunamente emitido quanto à possibilidade de intervenção visando a conservação do mesmo, adoptando naturalmente outros usos, proponho que a Câmara Municipal de Bombarral delibere alienar em hasta pública: 1. Prédio urbano (ex-matadouro) inscrito na matriz sob o artigo 4192 da freguesia de Bombarral, que confronta do Norte, Nascente e Poente com estradas e do Sul com António Pinheiro Marques; 2. Com o valor base de licitação de 25.000.000\$00; 3. Com o valor mínimo de cada lance – 100.000\$00; 4. Condicionantes à alienação do imóvel: 4.1 A alienação do imóvel referido deverá ser condicionado ao parecer sobre o mesmo, nos termos descritos no seu ponto 4 e respectivas alíneas: «A eventual reutilização deste edifício para outros usos, deverá ser acarinhada, caso não haja intervenções no âmbito municipal, obedecendo a um conjunto de requisitos que salvaguardam a identidade do mesmo, nomeadamente: 4.1.1 - A proximidade das vias deverá ficar condicionada a um projecto específico de arranjos exteriores, que equacione e resolva: acessibilidade e estacionamento relacionado com o edifício, devendo prever-se zona de passeio com ensombramento. 4.1.2 - A linguagem arquitectónica do edifício deverá ser preservada, nomeadamente a imagem de charneira com a estrada para o Sanguinhal, devendo a cobertura ser (re) construída, preservando o estatuto da platibanda, não ultrapassando um ângulo de 45º, respeitando a volumetria geral pré-existente. 4.1.3 - Deverá condicionar-se o (re) desenho do edifício dos parâmetros atrás expostos, recomendando-se uma abordagem projectual que abarque pelo menos – o levantamento rigoroso do existente; as zonas a manter e a restaurar; as áreas a construir de novo.» 4.1.4 - O projecto a aprovar para o local e considerando o exposto na alínea 4.1.1 terá obrigatoriamente que observar o cumprimento da proposta prévia de arranjos exteriores aprovada por esta Câmara. 4.2 - Para verificação das condicionantes deverão as mesmas constar do edital de alienação, bem como da escritura a celebrar entre a Câmara Municipal de Bombarral e o comprador. 4.3 - A escritura referida na alínea anterior, deverá conter uma cláusula, a qual obrigue ao cumprimento das condicionantes referidas no ponto 4.1 da presente proposta.»-----

-----Votaram a favor da proposta em epígrafe o senhor presidente da Câmara e os senhores vereadores João Carlos Duarte e Luis Duarte, absteve-se o senhor vereador José Vítor Silva e votaram contra os senhores vereadores João Hipólito, Manuel Quintino e Amílcar Santos. O senhor presidente da Câmara utilizou o voto de qualidade para a provar a proposta em epígrafe condicionada a que os serviços técnicos municipais apresentem na próxima reunião a cotagem da proposta de arranjo, a continuação do tratamento da zona até à urbanização da SIBOM incluindo toda a parte inferior do cemitério de São Brás e que sejam contempladas as entradas do posto de abastecimento de combustível e a viragem à esquerda com duas vias.-----

ACTA N.º 48/2000 – Reunião pública e ordinária do dia 2000.10.16

-----DECLARAÇÃO DE VOTO: O senhor vereador Amilcar Santos declarou que “votei contra pela nitidez da existência de falta de planeamento para a zona nomeadamente na parte que confronta com a SIBOM. Nestas circunstâncias compreendo que o planeamento daquela área não será conveniente a alguém, mas de todo não é o mais conveniente em termos de ordenamento para a entrada da vila. Assim como considero que com o referido ordenamento o edifício terá um valor superior aquele que lhe foi atribuído. Não pretendo evocar ou de outra forma transparecer que estes propósitos foram previamente analisados por quem de direito, todavia como na anterior reunião deixei explícito que só aprovaria a venda de património da Câmara Municipal desde que as referidas verbas fossem destinadas à amortização da dívida desta Câmara à segurança social dos trabalhadores da autarquia – A.D.S.E., facto este que para além de uma ilegalidade me parece a mim desagradável para o bom nome da autarquia visto que o responsável a ele não o incomoda incomoda, mas que a mim como membro deste executivo me merece preocupação.” -----

-----Por instruções do senhor presidente da Câmara foi exibida aos membros do executivo a declaração datada de 28.09.2000 do Centro Regional de Segurança Social do Centro, em como a Câmara Municipal de Bombarral tem a sua situação regularizada perante a segurança social.-----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO: O senhor vereador João Hipólito declarou que “voto contra porque o processo não está tecnicamente bem informado e ainda porque não obtive respostas cabais às minhas intervenções anteriores, neste processo conforme se pode constatar nas actas anteriores.” -----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO

- 1975. ESCOLA PRIMÁRIA DO BARROCALVO:** Presente a senhora D. Anabela Sousa, acompanhada de mais duas residentes no lugar do Barrocalvo, freguesia de Carvalhal, solicitaram alguns arranjos para a escola do 1.º ciclo do ensino básico de Barrocalvo, bem como a colocação de sinalização limitadora de velocidade no local.-----
-----O senhor vereador Luis Duarte respondeu que está prevista a passagem por esta escola após a resolução de algumas situações em curso.-----
-----O senhor vereador João Carlos Duarte disse ir tomar medidas relativamente à questão da velocidade com que os veículos circulam nas proximidades desta escola.-
- 1976. MARIA JACINTA RODRIGUES MARTINS:** Presente a senhora D. Maria Jacinta Rodrigues Martins, residente no lugar do Barrocalvo, freguesia de Carvalhal, solicitou o emalhamento de uma valeta junto à padaria daquela aldeia, que foi danificado por obras ali realizadas.-----
- 1977. VIRGINIA CARRASQUEIRO:** Presente a senhora D. Virgínia Carrasqueiro, residente no lugar do Barrocalvo, freguesia de Carvalhal, solicitou a resposta que o senhor presidente da Câmara havia ficado de lhe dar quanto à questão da extensão da rede eléctrica até à sua habitação.-----
-----Foi decidido agendar este assunto para a próxima reunião.-----
- 1978. SOCIEDADE FILARMÓNICA CARVALHENSE:** Presente o senhor Adelino Simões convidou o executivo para o almoço comemorativo do 141.º aniversário da Sociedade Filarmónica Carvalhense.-----

ACTA N.º 48/2000 – Reunião pública e ordinária do dia 2000.10.16

- 1979. JOÃO FRANCISCO DUARTE:** Presente o senhor João Francisco Duarte, solicitou informação sobre para quando está previsto o início do alcatroamento da estrada do Estorninho. -----
-----O senhor presidente da Câmara respondeu que foi feita consulta e dentro de 8 / 10 dias procederá à respectiva adjudicação, pensando que dentro de cerca de um mês se iniciarão os trabalhos. -----
-----O senhor vereador Luis Duarte recordou que, por saber qual é a capacidade de intervenção dos serviços municipais, oportunamente e aquando de anterior presença do munícipe numa reunião pública de Câmara, sugeriu que se fizesse o levantamento dos meios municipais e que fosse aberto concurso para adjudicação dos trabalhos que não fosse possível realizar por administração directa. -----
- 1980. PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE PÓ:** Presente a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Pó, disse que apenas vem hoje a reunião de Câmara porque não se efectuam reuniões entre o senhor presidente da Câmara e os presidentes de Junta de Freguesia. Renovou os pedidos efectuados por ofício há três anos nomeadamente quanto ao alcatroamento de arruamentos no lugar do Pó, dizendo ter tido conhecimento que o senhor presidente da Câmara esteve na Columbeira onde mandou os serviços municipais alcatroar bicos privados; a colocação de contentores de recolha de resíduos em diversos arruamentos e nomeadamente no cemitério da povoação. Mais disse que os serviços da Câmara andam a fazer a recolha de lixo em contentores situados em propriedades privadas nomeadamente da COELHOESTE e de José João Ferreira. Chamou a atenção de que no documento distribuído pelo senhor presidente da Câmara na última sessão da Assembleia Municipal se refere que estava terminada a obra dos esgotos pluviais no Pó, mas isso não é verdade porque ainda falta uma grelha que levará as águas que vêm da Rua da Concórdia. Parece-lhe haver muitas obras não licenciadas e sem o devido alinhamento, pensando que existe algo de muito perverso na fiscalização de obras particulares. Congratulou-se por alguns arranjos efectuados na escola do Pó, faltando concluir a vedação, colocar iluminação e arranjar o recreio. Relativamente à colocação de sinalização questionou o senhor presidente da Câmara sobre em que diário da república é que leu que em cada freguesia o respectivo presidente devia tomar para si a responsabilidade de propor a colocação de sinalização à Câmara Municipal. Perguntou ainda porque é que existe uma comissão de trânsito e um vereador com esse pelouro e este não tem conhecimento dos ofícios da Junta de Freguesia do Pó sobre esta matéria. Mais solicitou informação sobre as infra-estruturas do terreno adquirido pela Câmara Municipal no lugar do Pó. -----
-----O senhor presidente da Câmara começou por pedir a identificação dos bicos privados referidos pela senhora presidente de Junta de Freguesia não tendo contudo obtido resposta . Respondeu que os alcatroamentos referidos irão executar-se pois constam do plano. Não está prescrito em nenhum diploma legal aquilo que opinou sobre a colocação de sinalização de trânsito, mas entende que não deve ser a Câmara Municipal a impor essa sinalização e o ordenamento do tráfego, devendo apreciar propostas aos autarcas com maior proximidade das populações e por si eleitos os presidentes de Junta de Freguesia.-----
-----O senhor vereador Luis Duarte informou que em relação à colocação de

ACTA N.º 48/2000 – Reunião pública e ordinária do dia 2000.10.16

contentores a situação foi analisada com os serviços municipais tendo sido reforçada a sua colocação no Pó. Se falta um contentor no cemitério do Pó considera tratar-se de uma questão pertinente. Quanto aos equipamentos do recreio da escola primária do Pó disse que os mesmos se encontravam degradados devido a utilização indevida, tendo sido retirados a solicitação da escola para serem arrançados. Quanto ao terreno adquirido disse que está a guardar a resposta da administração central à candidatura para 5 jardins de infância no concelho incluindo o Pó. -----

AUSÊNCIAS: Pelas 19.40 horas ausentou-se da reunião o senhor vereador José Vítor Silva após solicitar e obter permissão do senhor presidente da Câmara. -----

-----O senhor vereador João Carlos Duarte disse que a comissão de trânsito tem um carácter meramente consultivo. Os presidentes de Junta de Freguesia quando têm algum problema podem dirigir-se ao vereador do pelouro bem como enviar ofícios que serão respondidos sempre que possível, porque não se consegue dar resposta atempada por falta de meios humanos. -----

- 1981. MARIA MANUELA JESUS SIMÃO GOMES:** Presente a senhora D. Maria Manuela Jesus Simão Gomes, residente da Quinta da Tourinha, freguesia de Carvalhal, disse ser possuidora de um armazém para serviço de agricultura, mas como vai desistir desta actividade, gostaria de saber se pode transformar o citado armazém para restaurante, café e posto de abastecimento.-----
-----O senhor presidente da Câmara aconselhou a munícipe a dirigir-se aos serviços da secção de obras particulares e aí apresentar um pedido de informação prévia. -----

ORDEM DO DIA

- 1982. CONSTRUÇÃO DA REDE VIÁRIA ESTRUTURANTE A SUL DO CONCELHO - ESTRADA ENTRE A AZAMBUJEIRA DOS CARROS E VALE COVO:** Presente a informação n.º 81/O.M./2000, de 2000.10.09, com vista à aprovação dos projectos da empreitada em epígrafe e abertura do respectivo concurso, foi adiada a sua apreciação para a próxima reunião.-----
- 1983. LINHA DO OESTE – PASSAGEM SUPERIOR AO KM 91,810:** Presente estudo de viabilidade para construção da passagem superior em epígrafe, foi adiada a sua apreciação para a próxima reunião.-----
- 1984. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:** Foi deliberado por unanimidade aprovar a seguinte proposta do senhor presidente da Câmara: “considerando que a época de Inverno se aproxima; considerando que a corporação dos Bombeiros Voluntários de Bombarral são, no âmbito dos agentes de protecção civil, um dos primeiros a intervir nas ocorrências verificadas; considerando que a corporação dos Bombeiros Voluntários de Bombarral tem alguma falta de equipamento necessário às intervenções que lhe são solicitadas. Face ao exposto, proponho a atribuição de um subsídio extraordinário à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bombarral no valor de 200.000\$00 (duzentos mil escudos) para aquisição de uma moto serra.”-----
- 1985. E.T.A. DO PÓ – 5.º ORÇAMENTO DE TRABALHOS A MAIS:** Apreciada a informação n.º 79/O.M./00, com o 5.º orçamento de trabalhos a mais na empreitada em epígrafe, e com a presença do eng. Gonçalves Pereira da SITEL, foi deliberado por maioria com os votos favoráveis do senhor presidente da Câmara e dos senhores vereadores João Carlos Duarte e Luis Duarte, a abstenção do senhor vereador Manuel

ACTA N.º 48/2000 – Reunião pública e ordinária do dia 2000.10.16

Quintino e o voto contra dos senhores vereadores João Hipólito e Amilcar Santos, aprovar a realização dos trabalhos a mais no montante de 5.146.424\$00 (cinco milhões cento e quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e quatro escudos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

-----**DECLARAÇÃO DE VOTO:** O senhor vereador Amilcar Santos declarou que “votei contra não pelo facto de não pretender que a obra venha a ser concluída mas sim por razões que tenho invocado ao longo das reuniões e que se prendem normalmente pelo seguinte: não foi visível nem se encontra nos arquivos do processo da obra diligência alguma por parte do presidente da Câmara para que aquela obra fosse concluída dentro dos prazos contratuais. Por outro lado estes trabalhos a mais advém de diversas rubricas do orçamento cuja realização e quantificação quanto a mim me parecem exageradas. A simples mudança do local do furo não me parece que tenha acarretado trabalhos a mais nestes montantes. Ainda relacionado com os mesmos a questão do arranjo em valetas e trabalhos complementares também a mim não se justificam por considerar que a área de intervenção destas é efectuada numa área que se encontrava em projecto para intervenção. Não ficou para mim suficientemente esclarecido o porquê da não realização conforme o projecto inicial. Também pesou o facto de hoje o presidente da Câmara nos ter esclarecido que por sua iniciativa e vontade os serviços técnicos municipais da Câmara Municipal não usufruíram de uma viatura para fiscalização daquela obra, situação normal nestas empreitadas, com todos os encargos por conta do empreiteiro conforme se encontra estipulado no contrato e de cuja confirmação o representante da empresa nos confirmou. Assim nestas circunstâncias continuo-me a interrogar por três questões: porquê o adiantamento de 90 mil contos sem que o mesmo tivesse sido precedido como deveria ter sido de ofício a recomendar o inicio da obra? Porquê o presidente da Câmara nunca ter oficializado a empresa para que retomasse os trabalhos por virtude do prazo se expirar no final de Fevereiro de 2000? E por último se escusar a não prestar um conjunto de informações que lhe foram solicitadas ao longo do período de construção desta obra?” -----

AUSÊNCIAS: Pelas 21.15 horas ausentou-se da reunião o senhor vereador Manuel Quintino. -----

-----**DECLARAÇÃO DE VOTO:** O senhor vereador João Hipólito declarou que “Na reunião do executivo de 25.09.2000 consta do ponto 1813 a seguinte intervenção: «há cerca de um mês pedi uma informação sobre a E.T.A. do Pó que ainda não me foi entregue. Li esta semana o relatório da inspecção efectuada pela I.G.A.T. ao município de Bombarral com o n.º 100.500 de 07.04.2000. Se estava preocupado mais fiquei ao ler este documento. Espero que oportunamente o executivo possa ter uma informação para analisar e conhecer os trâmites desta empreitada». Na reunião de 09.10.2000 no ponto 1903 fiz a seguinte intervenção «O senhor presidente da Câmara entregou hoje a folha 4 da informação n.º 79/O.M./2000 elaborada pelo Chefe de Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, bem como dois mapas. Parece-me que estes elementos não são suficientes, tanto mais que o senhor presidente da Câmara informou na próxima semana estarão cá representantes da firma adjudicatária. Espero que durante a semana nos sejam fornecidos elementos para esta reunião». Constatei,

ACTA N.º 48/2000 – Reunião pública e ordinária do dia 2000.10.16

hoje, face às várias intervenções que o processo foi mal conduzido pelo presidente da Câmara e como tal considero que o processo administrativo desta empreitada está incorrecto e com vários problemas do quais me quero demarcar obviamente. Vou ponderar a comunicação ao Tribunal de Contas deste assunto. Em face do atraso exposto votei contra.” -----

- 1986. VIII FESTIVAL DA CANÇÃO CRISTÃ DOS JOVENS DA VIGARARIA CADAVAL – BOMBARRAL:** Presente ofício da Associação Juvenil Salvator Mundi a solicitar a cedência do Pavilhão Desportivo Municipal nos dias 20, 21 e 22 de Abril de 2001 para a realização do evento em epígrafe, bem como a montagem de 20 projectores de luz e a permanência de um funcionário no pavilhão durante a noite de 20 para 21 de Abril de 2001, foi adiada a sua apreciação para a próxima reunião. -----
- 1987. ALTERAÇÃO DE GARAGEM:** Presente o processo n.º 196/99/01, iniciado a requerimento apresentado pela senhora D. Ana Maria Conceição Costa Monteiro, que apresenta reclamação onde considera dever ser dada sem efeito a deliberação de 08.02.2000 exigindo o recuo do alinhamento da parede de garagem sita no lugar e freguesia de Pó em 0,40 metros, com parecer jurídico que, fundamentando na lei, considera não estar a referida deliberação ferida de qualquer vício que implique a sua ilegalidade, foi adiada a sua apreciação para a próxima reunião. -----

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

- 1988. PROJECTO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DAS MARGENS DO RIO REAL:** Foi tomado conhecimento da proposta do projecto em epígrafe elaborado pela CEDRU. -----
- 1989. CANDIDATURAS PARA LOTES NO CENTRO EMPRESARIAL:** Foi tomado conhecimento dos pedidos das firmas AGRIMIRANDA e AUTO GONZAGA para candidatura a lotes no Centro Empresarial de Bombarral. -----

-----Pelos 21.25 horas nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada e lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme vai ser devidamente assinada nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo presidente do órgão e pelo funcionário municipal que a lavrou .-----

O Presidente da Câmara:

O Funcionário: